

ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO Nº 003.2025

Externa

Caixa de entrada

 Resumir este e-mail**Vendas Braspe** <vendas@grupobraspe.com.br>para mim 

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2025

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezado Senhor; (es):

Bom dia!

01) Visando assegurar a exequibilidade do Contrato, a Convenção Coletiva do Trabalho - SEAC/SINDILIMP - BA e SINTRACAP - BA - 2025/2026, convencionou o percentual desclassificado as empresas que cotarem em suas planilhas de custos, o percentual de Encargos Inferior ao estabelecido da CCT, acima citado?

02) O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

03) As empresas que não anexarem os documentos de habilitação completos no sistema licitações-e serão desclassificadas?. Ou haverá oportunidade de envio de documen

04) Qual a empresa que presta serviços atualmente?

05) Para elaboração da planilha de preço para todas as funções terão quantidade de hora extra 50% e 100% , visto que não discrimina no edital.

06) Para as funções de Técnico Segurança do Trabalho, Ajudante Prático, Armador, Eletricista Industrial, Fibrador, Operador de Betoneira, Operador de Guindauto, So Convenção Coletiva de Trabalho deverá ser usado na planilha de preço? Visto que não discrimina em edital?

07) para os postos de serviços algum posto terá adicional de Insalubridade e Periculosidade? Visto que não discrimina em edital.